



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 382, DE 13 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; e o e-mail encaminhado pela Pró-Reitoria de Administração ao Gabinete da Reitoria, em 9 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, citados abaixo, para comporem Comissão com o objetivo de elaborar o regulamento do uso de espaços físicos da Ufersa por órgãos ou pessoas externas à Instituição, com ou sem contrapartida monetária:

- I - Kerginaldo Nogueira de Medeiros – Presidente;
- II - Edmara Rodrigues de Oliveira;
- III - Iza Maria Pereira;
- IV - Jose Flavio Timoteo Junior;
- V - Jose Anjo da Silva Junior;
- VI - Brenno Dayano Azevedo da Silveira;
- VII - Carlos Victor Saraiva Lacerda; e
- VIII - Suziaria Adjane da Silva.

Parágrafo único. Entre outras questões, a referida comissão, ao estabelecer critérios, deve considerar os custos de locação e avaliação de imóveis nos termos oficiais de mercado.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES